



**4º TERMO ADITAMENTO
CONTRATO Nº 08/SUB-PI/2019**

PROCESSO: 6050.2019/0000761-3

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA PINHEIROS

CONTRATADA: **BT COMÉRCIO E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA.**

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para 01 (um) elevador marca BASS, sem casa de máquinas, com 03 (três) paradas, poço e caixa, com fornecimento de peças e mão de obra especializada.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 51.10.15.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: 4.995/2023

Aos 30 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, na sede da Subprefeitura de Pinheiros, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, 7123 – Pinheiros – São Paulo – SP – CEP 05425-070, de um lado, a Prefeitura do Município de São Paulo/Subprefeitura de Pinheiros, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.649.898/0001-47, neste ato, representada pelo Senhor Subprefeito Sr. **LEONARDO WILLIAM CASAL SANTOS**, portador da cédula de identidade nº 39.545.3981-1 SSP/SP, inscrito no CPF nº 165.868.068-52, conformidade com a Lei Municipal nº 13.399/2002, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **BT COMÉRCIO E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA.** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 28.355.223/0001-90, sediada à Rua Fernando Pedrosa, 220 – sala 1 - Jardim Primavera – SP, representada pelo senhor **CELIO EDIVANILON LOPES**, portador da Cédula de identidade RG nº 25.468.618-5, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o CPF nº 161.807.858-56 seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, ora denominada **CONTRATADA**, têm entre si contratado, e em conformidade com inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações subsequentes e Lei Municipal nº 13.278/02, conforme autorização contida no Despacho em SEI nº 083987514, publicado no DOC de 30/05/2023, pág. 207, bem como observadas as cláusulas e condições a seguir pactuadas, sem prejuízo daquelas previstas no edital de Pregão Eletrônico Nº 01/SUB-PI/2019 e em conformidade com seus anexos, que integram o presente independentemente de transcrição, bem como as previstas no Contrato Nº 08/SUB-PI/2019, resolvem lavrar o Termo de Aditamento conforme segue:

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized initial 'L' followed by a cursive name, and a small circular mark below it.



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA
PINHEIROS

**CLÁUSULA PRIMEIRA
OBJETO DO ADITAMENTO**

- 1.1 Prorrogar o prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, com início em 03/06/2023 e término previsto para 02/06/2024.

**CLAUSULA SEGUNDA
DOTAÇÃO E PREÇO**

- 2.1 O valor mensal estimado do aditamento é de R\$ 444,00 (quatrocentos e quarenta e quatro reais), perfazendo o valor global total de R\$ 5.328,00 (cinco mil trezentos e vinte e oito reais) acrescido do índice IPC-FIPE do mês de maio/2023, devendo onerar as dotações orçamentárias próprias.
- 2.2. Para fazer frente as despesas no presente exercício, foi emitida nota de empenho nº 4.995/2023/2023, no valor de R\$ 3.386,24 (três mil trezentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos) onerando a dotação 51.10.15.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente.

**CLÁUSULA TERCEIRA
DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato vigente.
- 3.2. E por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Pela contratante:

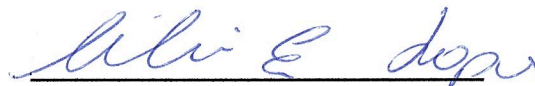

LEONARDO WILLIAM CASAL SANTOS

SUBPREFEITO

SUBPREFEITURA PINHEIROS

Leonardo Casal Santos
Subprefeito
Subprefeitura de Pinheiros

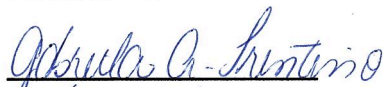
Pela contratada:



CELIO EDIVANILON LOPES

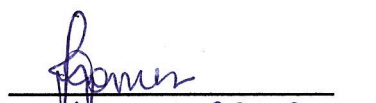
BT COMÉRCIO E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA

Testemunhas:



RG: 43749089-3

CPF: 350401968-90


RG: 45.014.891-9
CPF: 382.494.158-92